



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.627, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Documento foi publicado nos
diários de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 24/03/23

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DARCY
FERREIRA DE BRITO À RUA LOCALIZADA
NO BAIRRO ALGODÕES II.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Darcy Ferreira de Brito a atual Rua “sem nome”, localizada no Bairro Algodões II, que tem seu início na Rua João José dos Santos, com término na rua em projeto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba – MG, 24 de março de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=pmj,
ou=mp@janeiro@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 016/2023

Autoria: Bruno Henrique Oliveira Mendes – Vereador.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação